



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



A T A N° 050/2025

34ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 03-11-2025

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (04-11-2.025), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua trigésima quarta (34ª) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS** e tendo como secretário o vereador **GILMAR SOARES DA FONSECA**. No horário regimental, às 17h00min (dezessete horas), foi registrada no painel eletrônico a presença dos seguintes vereadores: ADRIANO RICHTER, BETO SALAMANCA, CLAUDEMIR MOTORISTA, CRISTIANE GIANGARELLI, GILMAR SOARES DA FONSECA, GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, JOÃO CARLOS HARTEKOFF, KARINA BACH, KEILA MARTA FRANCISCO, MIRELE PAULA CETTO LEITE e TEREZA CAMILO DOS SANTOS. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato, o senhor Secretário para fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº 049/2025, pertinente à trigésima terceira (33ª) sessão ordinária, realizada no dia vinte e sete (27) de outubro de 2025, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando as mesmas à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: OF/GP/NR/515/2025 do Executivo Municipal, que requer, nos termos do art. 77, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, a dilação de prazo por mais 15 (quinze) dias úteis, para prestar informações solicitadas pela vereadora Mirele Paula Cetto Leite, através do Requerimento nº 027/2025, em razão da alta demanda de trabalho dos setores envolvidos. Foi a presente solicitação de dilação de DEFERIDA pela senhora Presidente. OF/GP/NR/467/2025 do Executivo Municipal, encaminhando cópias das Leis Municipais nºs 2.433 e 2.434/2025, devidamente publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná e no Jornal Umuarama Ilustrada – cadernos de publicações legais. OF/GP/NR/513/2025 do Executivo Municipal, encaminhando o Despacho 02/2025, de autoria do Diretor de Pessoal, senhor Marcos Eduardo de Oliveira, em resposta a Requerimento nº 030/2025 da vereadora Mirele Paula Cetto Leite, referente a quantidade de estagiários remunerados encontram-se atualmente vinculados à Prefeitura Municipal e outras informações. OF/GP/NR/514/2025 do Executivo Municipal, encaminhando o ofício 114/2025, de autoria da Secretária Municipal de Educação, senhora Marleide Belegante, em resposta ao Requerimento nº 031/2025 da vereadora Mirele Paula Cetto Leite, referente a quantidade total de Professores efetivos e contratados atualmente vinculados à rede municipal de ensino, entre outras. OF/GP/NR/469/2025 do Executivo Municipal, comunicando que o Município de Guaíra foi beneficiado no ano

Keila *Gilmar*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



de 2025 com Transferências Especiais, conforme Plano de Ação nº 09032025-082176, emenda parlamentar de autoria do Secretário Sandro Alex Cruz de Oliveira, totalizando um valor de R\$ 495.000,00, para construção de um Galpão Industrial. **OF/GP/NR/470/2025** do Executivo Municipal, comunicando que o Município de Guaíra foi beneficiado no ano de 2025 com Transferências Especiais, conforme Plano de Ação nº 09032025-079897, emenda parlamentar de autoria do Senador Sérgio Fernando Moro, totalizando um valor de R\$ 792.000,00, para aquisição de um rolo compactador de pneu para uso em obras de infraestrutura produtiva rural. **Ofício nº 872/2025** do Deputado Federal Dilceu Sperafico, comunicando o pagamento de parlamentar individual para o município de Guaíra – PR, no ano de 2025, no valor de R\$ 300.000,00. Determinou a senhora Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, na Secretaria desta Casa. De imediato foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal, as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº 263/2025** de iniciativa do vereador **Adriano Richter**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, providencie: 1)- Instalação de equipamentos de lazer e esporte no bairro São José, como segue: Uma quadra de areia (para prática de futebol de areia, vôlei e beach tênis); um módulo de programa “Meu Campinho”; uma Academia da Terceira Idade (ATI) e um Parque Infantil com brinquedos adequados e seguros para crianças. 2)- Abertura e pavimentação da segunda via da Rua Evaldo Faquinello, no bairro São José, com o devido planejamento de drenagem e sinalização. **INDICAÇÃO Nº 270/2025** de autoria da vereadora **Cristiane Giangarelli**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, seja elaborado um projeto para a construção de um ponto turístico, compreendendo uma SkyGlass (passarela de vidro panorâmica) e uma roda gigante, na proximidade do Cine Teatro Sete Quedas, em local que proporcione ampla visibilidade para o Rio Paraná. **INDICAÇÃO Nº 271/2025** de iniciativa do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, seja implantada uma lombada na Rua Luís Gonzaga, entre as Ruas Devair Serafim e Geraldo Denck, próximo ao Espaço Rocha, no Bairro Anhembi. **INDICAÇÃO Nº 272/2025** de autoria do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da Municipalidade, seja realizada a implantação de sinalização horizontal na Estrada Roland, que interliga à Avenida Brasil, bem como na própria Avenida Brasil, nas proximidades da Eletrosul e em suas vias secundárias, estendendo-se também à Avenida Goiás e às vias adjacentes próximas à Pioneira. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como **ORADORES** inscritos nesta sessão, os vereadores Adriano Richter, Cristiane Giangarelli, Gilmar Soares da Fonseca, João Carlos Hartekoff, Karina Bach e Mirele Paula Cetto Leite, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos oradores e não



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



havendo matéria inscrita na ORDEM DO DIA fizeram uso da palavra no horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, os vereadores Keila Marta Francisco, Karina Bach, Cristiane Giangarelli, Adriano Richter, Beto Salamanca, Tereza Camilo dos Santos (esta após passar a Presidência à vereadora Keila Marta Francisco – Vice-Presidente) e João Carlos Hartekoff, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. O vereador Claudemir Motorista e a vereadora Cristiane Giangarelli dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Nesse momento, a senhora Presidente alertou os senhores vereadores, conforme edital de Convocação nº 014/2025, já publicado, para a realização da 16ª Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 04 de novembro de 2025, amanhã, portanto, às 17h00min, para apreciação e deliberação, em segunda e última discussão e votação, dos Projetos de Lei nºs 063, 060, 064, 065/2025. Para a pauta da ORDEM DO DIA da próxima sessão ordinária, não constam matérias uma vez que ela está trancada até conclusão da tramitação do Projeto de Lei nº 063/2025. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, público aqui presente, imprensa, internautas e radiouvintes, declarando, às 18h38min, por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pela senhora Presidente e senhor Secretário.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 10/11/2025
K. Francisco
PRESIDENTE
Elmo Jovani

Keila